



Gabinete do Prefeito

Prefeitura
Municipal
de Resende

Decreto nº 001, de 4 de janeiro de 1993

Publicado 4 / 1 / 93

Edição N.º 5732

Jornal A Voz da Cidade

Staci Resende

ASSINATURA

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 73, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado à Superintendente Municipal da Fazenda, AURELI SOARES GONÇALVES, a atribuição de, em conjunto com a Chefe da Divisão da Tesouraria, EDNA VASQUES PINTO, movimentar as contas bancárias desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal, antiga Casa da Cadeia e da Câmara, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 1993 (um mil novecentos e noventa e três) da Graça de Nosso Senhor, 192º da Ereção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 145º da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.

Augusto Leivas Nordskog
AUGUSTO LEIVAS NORDSKOG

Prefeito Municipal

Oscar Nogueira Sampaio
OSCAR NOGUEIRA SAMPAIO

Titular da Vice-Prefeitura Municipal